TERMO ADITIVO 0003/2023 AO CONTRATO N°0010/2022, PROCESSO LICITATÓRIO N° 0011/2022, PREGÃO PRESENCIAL N°0008/2022, CELEBRADO ENTRE PATRÍCIA SIMONE KASTELLER E O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA, PARA MINISTRAR AULAS DE DANÇA SÊNIOR.

TERMO ADITIVO ao Contrato de prestação de serviços que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA - SC, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n°. 82.826.462/000-27, com sede a Rua XV de novembro, 26, em Arroio Trinta - SC, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor, ALCIDIR FELCHILCHER, portador do CPF sob nº 518.040.009-06 Carteira de Identidade nº 1.518.8051, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro s.n.º, Centro, Município de Arroio Trinta - Santa Catarina e de outro lado PATRÍCIA SIMONE KASTELLER, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 15.422.119/0001-20, com sede na Rua Alexandre Gregório, Bairro, Centro no município de Calmon– Estado de Santa Catarina, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Senhora PATRÍCIA SIMONE KASTELLER, inscrita no CPF sob N° 006.942.129-38 e Carteira de Identidade nº 3.588.112, residente e domiciliado no Município de Calmon-Estado de Santa Catarina, que de acordo com o Processo Licitatório Nº 0107 2019, Pregão Presencial Nº 0023/2019, doravante denominado o processo e que se regerá pela Lei Complementar 123/06, Lei nº 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas legais pactuam o presente Termo Aditivo de acordo com o Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, para nele promover as seguintes alterações:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica aditivado o prazo do contrato nº 0010/2022, cujo objeto é prestação de serviços de aulas DE DANÇAS SÊNIOR E CIRCULARES, por mais 12(doze) meses, ou seja, de 1º/01/2024 a 31/12/2024.

Parágrafo Primeiro: Permanece inalterado o objeto, conforme segue:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtde	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	37280 - Aulas de Dança Senior e Circulares. - As aulas devem ser ministradas por professor(a) de educação física com carteira no CREF. - Deverá apresentar Pós graduação em dança. - Curso de especialização na área da Terceira Idade, tais como danças e atividades físicas. - Local: As aulas acontecerão no Clube Cruzmaltino ou Ginásio Municipal de Esportes Carga horária mensal: 10(Dez) horas.	Meses	12	1.730,00	20.760,00
01	 38872 - Aulas de dança Senior - Professor de educação Física, com Pós graduação em dança. - Curso de especialização na área da Terceira Idade, tais como danças e atividades físicas. - Carga horária mensal: 04 (quatro) horas. 	meses	12	432,50	5.190,00
Valor Total					25.950,00

<u>CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA</u> - As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E Por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo m 3(três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA CNPJ nº. 82.826.462/0001-27 ALCIDIR FELCHILCHER Prefeito Municipal Contratante

PATRÍCIA SIMONE KASTELLER CNPJ nº. 15.422.119/0001-20 PATRÍCIA SIMONE KASTELLER CPF nº 006.942.129-38 CONTRATADA

Testemunhas:

FRANCIANE MORATELLI

CPF N°: 767.817.049.15

FABIANA HOELTGEBAUM

CPF N°: 019.225.699-84